



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 264 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 88/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.508,70 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 89/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.676,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. O senhor presidente comunicou que os Projetos de Lei nºs 12 e 13/25, haviam sido retirados pelos seus vereadores-autores. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 187/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Marcelo Cardinale Branco**, **Secretário de Estado da Habitação, Coordenação do Programa Cidade Legal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a situação atual do processo de regularização fundiária do bairro

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 265 -

Nossa Senhora do Livramento, no Município de Buritama/SP; e **Requerimento nº 188/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, pois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações e documentos: 1. Cópia dos comprovantes de pagamento referentes às horas/máquina utilizadas na remoção do entulho do prédio do antigo Clube Recreativo de Buritama e respectivo transporte até o aterro municipal; 2. Indicação das datas em que os serviços foram executados; 3. Relação detalhada de quais máquinas e caminhões foram empregados em cada etapa; 4. Discriminação do valor pago ou contabilizado pelos serviços prestados. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 137/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma praça dotada de aparelhos de ginástica no Bairro Alvorada; **Indicação nº 138/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de um(a) advogado(a) a fim de integrar a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deste município; **Indicação nº 139/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a participação dos professores e cuidadores da rede municipal de ensino no curso de capacitação "TEA Paulista", ou em formação similar, voltada ao aprimoramento do atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); **Indicação nº 140/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para a criação de um **cadastro municipal de coletores de material reciclável**, com a devida regulamentação do acesso desses trabalhadores ao aterro sanitário do município, garantindo-lhes condições adequadas para o exercício da atividade; **Indicação nº 141/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, por meio dos Departamentos de Administração e de Recursos Humanos, para a realização de estudos técnicos e financeiros com vistas ao reenquadramento salarial e à unificação das atribuições dos cargos de Motorista I e





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 266 -

Motorista II; **Indicação nº 142/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para a realização de estudos técnicos e orçamentários visando ao reajuste e à valorização do subsídio mensal pago aos Conselheiros Tutelares do Município de Buritama; **Indicação nº 143/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, para que aquela entidade volte a atender os pacientes conveniados ao IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, em todas as especialidades médicas e exames, restabelecendo assim um serviço de grande relevância social; **Indicação nº 144/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, sejam adotadas providências necessárias para inserir a disciplina de Karatê no currículo da rede municipal de ensino fundamental; **Indicação nº 145/25**, de autoria do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando o nome do senhor **Renato Seles Romero**, para o recebimento do **Título de Cidadão Buritamense**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Renato Seles Romero, divorciado, nasceu em 2 de março de 1982, na cidade de Mirassol. Filho de Maurilio Romero Favaron e de Neuza Aparecida Seles Romero, desde jovem demonstrou vocação para o setor metalúrgico, onde iniciou sua trajetória profissional na empresa Vitrolar. Sua competência o levou a ocupar o cargo de gerente na conceituada empresa Edifer, também do ramo. Em meados de 2004, insatisfeito com sua situação profissional na época, Renato decidiu empreender. Convidou seus pais para se unirem a ele em um novo desafio: a fundação da Metalúrgica Fênix, especializada na produção de acessórios para portas e janelas de aço. Na época, a empresa contava com 10 colaboradores envolvidos diretamente na produção. Com o passar do tempo, seus pais se aposentaram e, em fevereiro de 2009, a família decidiu mudar-se para Buritama, uma cidade tranquila e turística, onde estabeleceram residência. Seguindo sua jornada empreendedora, Renato fundou a Romero Aramados, ampliando sua atuação no setor metalúrgico, agora com foco na fabricação de acessórios em aço para móveis - uma tendência crescente no mercado. Com espírito inovador e visão estratégica, em 2019 fundou a Romero Gabinetes de Aço, empresa que administra atualmente ao lado de sua irmã, Daniele Seles Romero, de 29 anos e seu filho, Gabriel Lobão Romero, de 21 anos. Compartilhando gestão dos negócios, enfrentando juntos os desafios e aprendizados de um mercado competitivo. Atualmente, as duas

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 267 -

empresas contam com 70 colaboradores diretos e mais de 30 profissionais envolvidos indiretamente, refletindo o crescimento e a consolidação de um trabalho construído com dedicação e resiliência. Todo esse sucesso não se deve apenas à qualidade dos produtos oferecidos, mas também à sólida filosofia empresarial de Renato, baseada na sintonia com as demandas do mercado, no respeito às parcerias e no reconhecimento do valor de cada colaborador; **Indicação nº 146/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 950 da Rua Anésia Perassoli no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto; **Indicação nº 147/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Guilherme Guerbias, mais precisamente em frente ao portão de saída de alunos da EMEI Castro Alves; **Indicação nº 148/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para passar a Motoniveladora na via de acesso principal da Vila dos Pescadores de nosso município; **Indicação nº 149/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a perfuração de um Poço Artesiano nas dependências do Almojarifado Municipal; **Indicação nº 150/25**, de autoria da **Edilidade**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando os estudos necessários para a elaboração e envio à esta Casa de Legislativa de um Projeto de Lei Complementar para instituir a Loteria Municipal de Buritama, denominada "**Buritama da Sorte**", como um novo serviço público municipal; **Indicação nº 151/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Carlos Roberto Teixeira**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira de Oliveira, Prefeito Municipal, e Michele dos Santos Farina, Diretora Municipal de Saúde**, sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para viabilizar o cadastramento do Município de Buritama no

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 268 -

“Programa Agora Tem Especialidades”, ofertado pelo Ministério da Saúde; e **Indicação nº 152/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os estudos técnicos e jurídicos visando à possibilidade de doação de um imóvel público à Associação Animal Quem Ama Protege, inscrita no CNPJ nº 27.797.318/0001-00, fundada em 2017 e declarada de Utilidade Pública por meio da Lei Municipal nº 4.794, de 09 de agosto de 2022. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 044/2025, do senhor Alaércio Aparecido Moreira, Presidente do Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: “Vimos através deste, comunicar a vossa excelência que a Entidade Lar dos Velhos São Camilo de Leles assinou o Termo de Colaboração nº 10/2025, em parceria com o Governo do Município de Buritama no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser executado até 31/12/2025”; **Ofício nº 351/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: “Vimos por meio deste, nos termos do artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de resposta aos Requerimentos nºs 152, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 161 encaminhados por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 4242/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços, ainda não encaminharam as informações necessárias na totalidade”; **Ofício nº 353/25, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 147/25: “Em atenção ao requerimento nº 147/25, feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 24/2025-HAB, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”: Ofício nº 21/2025-HAB, da senhora Daniela Teixeira Carvalho, Diretora de Habitação do Governo do Município de Buritama, dirigido ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal: “Venho por meio deste, mui respeitosamente, na qualidade de Diretora de Habitação e Desenvolvimento Urbano informar que, de acordo com o CadÚnico, das 3.394 famílias cadastradas, 617 não possuem casa própria, segue documento em anexo. Como há pessoas no município que não estão inscritas no CadÚnico mas que pagam aluguel, o déficit habitacional em Buritama gira em torno de 800 famílias. De acordo com o IVCAD (Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único), das pessoas cadastradas, 0,062% sem esgotamento sanitário adequado, 0,054% sem





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 269 -

eletricidade e de acordo com o IBGE, 27,8% rendimento nominal mensal per capita $\frac{1}{2}$ salário mínimo; por isso a necessidade da construção de novas moradias populares no município": Ofício nº 428/25, do Departamento Municipal de Assistência Social, encaminhado à senhora Daniela Teixeira Carvalho, Diretora da Habitação: "Venho mui respeitosamente por meio deste, em resposta ao ofício de nº 16/2025, a respeito de informações da base de dados do Cadastro Único. Quantidade Total de Pessoas Inscritas no Cadastro Único: 7.538, Quantidade Total de Pessoas que recebem Bolsa Família: 3.256, Quantidade Total de Pessoas que recebem Bolsa Família e pagam aluguel: 1.671, Quantidade de Famílias inscritas no Cadastro Único: 3.394, Quantidade de Famílias que recebem Bolsa Família e pagam aluguel: 617"; **Ofício nº 354/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 148/25: "Em atenção ao requerimento nº 148/25, feito pela Vereadora Maria Cristina Nobre Santos, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 63/2025-ENG e documento anexo, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": Ofício nº 63/2025-ENG, do senhor Carlos Henrique Masson. Contel, Diretor do Departamento de Engenharia do Governo do Município de Buritama, dirigido ao presidente da Câmara Municipal "Em atenção ao Requerimento nº 148/25, de autoria da Vereadora Maria Cristina Nobre Santos, informamos que, conforme solicitado, segue em anexo a relação contendo todas as áreas institucionais do município de Buritama, com seus respectivos completos e georreferenciamento. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários - Anexo 5 mapas de Áreas Institucionais"; **Ofício nº 355/25, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Vimos por meio deste, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração e resposta ao Requerimento nº 145 encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 3959/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços, ainda não encaminharam as informações necessárias na totalidade"; **Ofício nº 363/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Vimos por meio deste, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de resposta aos Requerimentos nºs 168, 169 e 170 encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 4330/2025, visto que estamos aguardando as informações

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 270 -

dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços, ainda não encaminharam as informações necessárias na totalidade"; **Ofício Especial, dos senhores Sílvio Cesar Teixeira, Presidente, e Francisco José Vilella, Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Buritama:** "Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, respeitosamente, responder ao Ofício nº 148/25, por meio do qual nos foram solicitadas informações referentes ao impacto econômico e social da Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025, notadamente: 1. Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento, abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local de setores correlatos; 2. Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros); 3. Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município. Após análise interna, informamos, com a máxima transparência e respeito, que não dispomos dos dados solicitados. Cumpre-nos esclarecer que a Associação Comercial e Industrial de Buritama (ACIB), na qualidade de entidade de caráter privado, com estatuto próprio, tem como finalidade precípua a defesa dos interesses de seus associados e a promoção de iniciativas que fortaleçam o comércio e a indústria locais. Dessa forma, não possuímos acesso nem realizamos levantamento estatístico sobre empresas que não integram o nosso quadro associativo. Entendemos, contudo, a relevância das informações pleiteadas e acreditamos que tais dados podem ser mais adequadamente apurados junto aos órgãos oficiais competentes, como o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), a Receita Estadual, entre outros, que dispõem de metodologias e registros próprios para a mensuração de tais impactos. Não obstante, reiteramos a inteira disposição desta entidade em colaborar com o Poder Legislativo Municipal, especialmente no que tange ao esclarecimento de nossas ações voltadas ao fortalecimento do comércio, à promoção da indústria local e ao desenvolvimento econômico de Buritama. Nesse sentido, será uma honra receber Vossa Excelência em nossa sede, em data de sua conveniência, para que possamos apresentar de forma detalhada os projetos, campanhas e iniciativas que vimos desenvolvendo em prol dos empreendedores e da comunidade local"; **Ofício nº 371/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal,** dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Vimos por meio deste, nos termos do artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 271 -

elaboração de resposta aos Requerimentos nºs 178/25, 179/25, 180/25, 181/25, 182/25 e 186/25, encaminhados por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 4459/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos para encaminhamento"; **Ofício nº 375/25-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Vimos por meio deste, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de resposta ao Requerimento nº 153 encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 4242/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços ainda não encaminharam as informações necessárias na sua totalidade. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 375/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Em atenção ao requerimento nº 154/25, feito pela Vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 98/2025 da Santa Casa de Misericórdia São Francisco e documentos anexos, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 380/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: Em atenção ao requerimento nº 161/25, feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, vimos por meio deste, encaminhar a Justificativa Técnico-Administrativa anexa, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": **Justificativa Técnico-Administrativa. Assunto: Resposta ao requerimento nº. 161/2025 do Senhor Vereador Anízio Antônio da Silva.** O presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.000,00 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias que se mostraram insuficientes para a cobertura de despesas de caráter obrigatório e contínuo, especialmente relacionadas a: 1. Folha de pagamento de pessoal - vencimentos e vantagens fixas de servidores, indispensáveis para o cumprimento das obrigações trabalhistas e manutenção do quadro funcional; 2. Encargos patronais (INSS e IPREM) - contribuições legais que constituem obrigação constitucional e devem ser recolhidas regularmente; 3. Vale-alimentação dos servidores - suplementação destinada a assegurar o pagamento do benefício, que constitui direito dos funcionários municipais e obrigação contratual do município, garantindo a continuidade e regularidade do fornecimento; 4. Material de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 272 -

consumo – aquisição de insumos básicos indispensáveis ao funcionamento da administração, atendendo a diversas secretarias e setores de grande porte, cuja demanda orçamentária é elevada em razão da amplitude e complexidade dos serviços prestados. Cumpre salientar que as dotações inicialmente fixadas no orçamento vigente mostraram-se insuficientes diante das despesas já empenhadas e das projeções até encerramento do exercício. Dessa forma, a suplementação ora proposta é medida indispensável para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, evitando-se atrasos em pagamentos de pessoal, encargos, benefícios assegurados por lei e demais obrigações administrativas. Buritama-SP, 09 de Setembro de 2025. José Luiz Figueira Silveira, Diretor do Depto. Mun. de Orçamento, Finanças e Contabilidade; **Ofício nº 98/2025. Referência: Requerimento nº 154/25. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP. Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos de Freitas. A SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ: 44.435.451/0001-27, CNES: 2079461, com endereço na Rua Guilherme Guerbias, nº 353 - Centro, Buritama - SP, 15.290-000, através de seu INTERVENTOR, Sr. DAVID DE BRITO SANTOS, brasileiro, advogado, portador do RG/SP-SSP 47.XXX.XXX-X, CPF/MF 389.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 732, Centro, CEP 15.290-000, nesta cidade de Buritama - SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta ao requerimento nº 154/25, prestar as informações solicitadas, nos termos a seguir expendidos: Segue anexo, relatório atinente aos repasses efetuados pela Santa Casa de Misericórdia São Francisco a empresa que presta serviços no setor de Oftalmologia da Instituição (OFTALMO PREST), repasses estes que compreendem os serviços prestados no período de intervenção, a saber 03/04/2025 a 31/08/2025, destacando que inexistem quaisquer dívidas neste período. No mais, destacamos que se encontra em andamento Auditoria junto a Instituição para apuração de eventuais pendências financeiras ou não, junto ao prestador de serviços atinente ao período anterior a intervenção (03/04/2025). Sendo o que se permitia para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Atenciosamente, **David de Brito Santos, Interventor**"; e **Convite Oficial**: O Presidente da Câmara Municipal de Buritama, **Antonio Carlos de Freitas**, juntamente com os vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **André Luiz Cunto**, têm a honra de convidar Vossa Senhoria para a **Palestra** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Buritama, conforme segue: **Data**: 17 de outubro de 2025. **Horário**: 19h00. **Local**: Câmara**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 273 -

Municipal de Buritama - Plenário. **Palestrantes e Temas: Deputada Estadual Andréa Werner** - Autismo e Inclusão Escolar. **Advogada: Vanessa Zioti** - Diretor das Pessoas com Deficiência. **Evento gratuito, aberto a toda a comunidade, com expedição de certificado de participação. Inscrições devem ser realizadas pelo QR-Code do evento.** Será uma oportunidade ímpar de aprendizado, reflexão e diálogo sobre temas de grande relevância para nossa comunidade. Contamos com a sua presença! **Antonio Carlos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Buritama**". **Leitura e aprovação dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos nºs 185, 189, 190/25, de autoria do vereador André Luiz Cunto, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 87, 88 e 89/25. O senhor presidente comunicou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, haviam exarado os Pareceres nºs 75, 76 e 77/25, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 87, 88 e 89/25, fossem submetidos à deliberação, bem como o Parecer Especial, liberando para votação os Projetos de Lei nºs 77, 78 e 79/25; que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado os Pareceres nºs 56 e 57/25, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 88 e 89/25, fossem submetidos à deliberação; e que a Comissão de Obras e Serviços Públicos, havia exarado o Parecer nº 09/25, favorável a que o Projeto de Lei nº 87/25, fosse submetido à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo uma solicitação da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente declarou a sessão suspensa por 10 minutos para resolução de uma questão de ordem. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposições. Foi **aprovado em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por 9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 87/25, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a ELEKTRO REDES****

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 274 -

S.A., para formalizar e implantar o Projeto de Eficiência Energética nos ativos de Iluminação Pública no Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Roberto Teixeira; tendo votado com justificativa os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira e Antonio José de Oliveira Junior. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 88/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.508,70 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; e **Projeto de Lei nº 89/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.676,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foram **aprovados em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 77/25**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029 do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei nº 78/25**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 79/25**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2026 em R\$ 144.964.009,00. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **E X P L I C A Ç Ã O P E S S O A L**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Mikael Castro de Brito, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva e Antonio José de Oliveira Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua

devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **24**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 275 -

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

